



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO MORA H
EM, 14 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.404, DE 16 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº. 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 26.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos Próprios	R\$ 500,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	Recursos Próprios	R\$ 500,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.257		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Cient. e Desport.	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Próprios	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade - 01.031.5286.2.252		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 16 de Abril de 2006.

✓ Luis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005

Republicado

Em, 23/05/2006